

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 172/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00922-01/2022- SEI 18201.005582/2024.03**, Parecer Técnico N.º **PAR-00380-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBERTO VANZ DE FREITAS
CPF/CNPJ: 285.461.219-15
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO VALE VENETTO - ESTRADA LINHA BONITA, 3759
MUNICÍPIO: SARANDI – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 11,2172 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO DA BIO, VIC. RIO BRANCO (CTA-163), GLEBA TACUTU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 11/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/06/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°29'54,29" N Longitude: 60°49'21,4" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00922-01/2022- SEI 18201.005582/2024.03 /**

Parecer Técnico Nº: **PAR-00380-01/2024.**

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALE ART DE Nº RR20220110441